



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

PORTARIA Nº 269, DE 16/4/1991

Constitui Comissão Consultiva destinada à preparação do concurso público para preenchimento de cargos de Taquígrafo Legislativo.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de sua competência e sem prejuízo das atribuições da Coordenação de Seleção e Treinamento, previstas nos arts. 37 e 161 da Resolução nº 20, de 1971,

RESOLVE:

1. Criar Comissão Consultiva destinada a participar dos trabalhos necessários à realização do Concurso Público para preenchimento de cargos de Taquígrafo Legislativo, autorizada pela Mesa, Processo nº 30.442/89, em reunião de 23 de janeiro de 1991, assim constituída:

Presidente: José Botelho Filho - Diretor do Departamento de Pessoal.

Membros: José Estevam de Medeiros Tavares - Taquígrafo Legislativo

João Ribeiro de Moraes- Assessor Técnico-Jurídico ([Vide Portaria nº 572, de 20/6/1991](#))

Fernando Sabóia Vieira - Assessor Legislativo

2. À Comissão Consultiva compete:

a) assessorar o Diretor-Geral em todas as etapas do processo seletivo, zelando pelo cumprimento das normas legais, regulamentares e editais por parte da Câmara dos Deputados e de entidades eventualmente conveniadas ou contratadas; e

b) opinar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo titular da Coordenação de Seleção e Treinamento.

Em 16/04/91.

ADELMAR SILVEIRA SABINO,
Diretor-Geral.